

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE)

Relatório Mensal de Atividades da SGE

Abril 2026

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE)

Relatório Mensal de Atividades da SGE

Abril | 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Gláucio Araújo de Oliveira

Procurador-Geral do Trabalho

Teresa Cristina D'Almeida Basteiro

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Ludmila Reis Brito Lopes

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

EQUIPE SGE

Weslei Gomes de Sousa

Ana Carolina Fernandes Costa

André Luís Souza

Eriádny de Jesus Sena Reis

Lucas Thobias Moraes Costa Campos

Ludmila Nascimento Soares

Simone Cerqueira Dumont

Keila Elias Vitoriano

Ana Beatriz Cattermol Cavalcante



Relatório Mensal de Atividades da SGE

ABRIL | 2026

ESTE RELATÓRIO APRESENTA AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SGE) NO MÊS DE ABRIL DE 2026. ELE É ESTRUTURADO DE MODO A CONTEMPLAR AS FRENTES DE ATUAÇÃO DA ÁREA. ALGUMAS ATIVIDADES GERENCIAIS INTERNAS, ADMINISTRATIVAS E DE ATUALIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSAS NESTE DOCUMENTO.

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE)

gestaoestrategica@mpt.mp.br

<https://mpt.mp.br/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica>

SUMÁRIO

1. GESTÃO DE INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS
2. GOVERNANÇA (SIGGE)
3. PLANEJAMENTO
4. GESTÃO DE PROCESSOS
5. TRANSPARÊNCIA
6. GESTÃO DA SGE

1. GESTÃO DE INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS

1.1. PLANOS DE AÇÃO DAS COORDENADORIAS TEMÁTICAS NACIONAIS

No período, a SGE recebeu os planos de ação validados pelas Coordenadorias Temáticas Nacionais, referentes ao monitoramento do biênio 2024/2025 e ao planejamento do biênio 2026/2027. Após o recebimento, os documentos foram formatados e divulgados no portal do MPT, para consulta e acompanhamento pelas unidades interessadas. Até o encerramento do período, apenas a Conafret e a Conatpa não haviam encaminhado os respectivos documentos.

1.2. GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL TRABALHISTA (GAET)

No período, a SGE recebeu das Coordenadorias Nacionais a revisão das metas não alcançadas no biênio, com os respectivos ajustes nos dados anteriormente encaminhados. Também foram recebidas as correções referentes aos resultados discrepantes identificados nos indicadores dos projetos executados pelos GAETs.

A Assessoria elaborou os formulários eletrônicos destinados ao preenchimento dos Relatórios Semestrais referentes ao 1º semestre de 2026 e agendou as reuniões de validação dos formulários junto às Coordenadorias Nacionais.

Ainda no período, foram encaminhadas cobranças às unidades regionais que não haviam realizado a indicação dos projetos regionais a serem executados pelos respectivos GAETs no biênio 2026/2027.

No que se refere às solicitações de desinstalação de Ofícios Especiais GAET, a SGE consultou as unidades interessadas para confirmação da manutenção dos pedidos.

Adicionalmente, as diretrizes do projeto “Trabalho Decente em Plataformas Digitais de Cloudwork” foram atualizadas em conjunto com a gerente do projeto, com o objetivo de detalhar, de forma mais clara, as atividades a serem executadas pelos titulares dos Ofícios Especiais GAET.

1.3. GRUPOS DE TRABALHO E GRUPOS DE ESTUDO

No período, foi recebido o Relatório Semestral do GT Trabalho Doméstico.

Também foi autorizado o encerramento dos grupos GT Inclusão Social e Produtiva de Catadores e Catadoras de Materiais e GT Crowdwork.

Ainda no período, foi analisado pedido de prorrogação do GT Promoção de Políticas Públicas de Identificação, Proteção, Recuperação e Reabilitação de Vítimas do Trabalho Escravo, devolvido para ajustes.

A Assessoria foi cientificada, ainda, da publicação da Portaria nº 2070/2025, que prorrogou o GE Neuroinclusão no Trabalho.

1.4. PRÊMIO CNMP

O Ministério Público do Trabalho foi oficialmente comunicado sobre a abertura das inscrições para o Prêmio CNMP 2026, cujo cronograma nacional estende-se de 13/04 a 12/06/2026. Para assegurar o processamento adequado das propostas e o suporte necessário às unidades, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) fixou o prazo interno para recebimento de iniciativas até 03/06/2026. Com o objetivo de viabilizar as participações, a SGE promoveu ampla divulgação do certame por meio de notícia na intranet institucional e atualizou a seção dedicada ao Prêmio CNMP na página oficial da Secretaria, disponibilizando o regulamento e as diretrizes vigentes para todos os membros e servidores.

2. GOVERNANÇA (SIGGE)

2.1. COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA FINALÍSTICA (CGEF)

Em abril, a SGE encaminhou ao Procurador-Geral do Trabalho documento com destaques de temas abordados na reunião de março. Nos destaques, constaram: 1) necessidade de aprimoramento dos formulários de denúncias e das ferramentas de ouvidoria; 2) distribuição processual - necessidade de debater o aperfeiçoamento dos fluxos e das ferramentas do MPT Digital, a fim de reduzir a pulverização e a fragmentação indevidas, inclusive mediante revisitação da Resolução CSMPT nº 222/2024; 3) povos originários e comunidades tradicionais - fluxo de informação para comunicação à 4ª Subcâmara.

O documento foi expedido ao Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho e pode ser consultado no PGEA 20.02.0001.0008900/2023-66.

O combate aos impactos dos agrotóxicos, desafio destacado na reunião do CGEF de 2025, e a atuação do MPT pelo banimento da Atrazina foram destaques do episódio do Programa Diálogos Ambientais da Comissão do Meio Ambiente do CNMP. O Subprocurador-Geral do Trabalho Pedro Luiz Gonçalves e o Procurador do Trabalho Leomar Daroncho compartilharam a atuação nos temas.

O Programa Diálogos Ambientais pode ser assistido em <https://www.youtube.com/watch?v=9MVIJ4W4FII>

2.2. COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (CEGEP)

Em abril, ocorreu a 1ª reunião do CEGEP de 2026. Itens do Planejamento Nacional dos MPs foram apresentados pela SGE e incluídos na reunião: Radar Estratégico do CNMP - Programa de Reconhecimento e ações sobre direito à Desconexão. Os demais itens discutidos foram: Gestão de Desempenho por Competência; Informações sobre Trabalho Não Presencial; e Política de Saúde Mental.

A ata da Reunião pode ser consultada na página do [CEGEP](#).

2.3. COMITÊ DE ANÁLISE DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS (CARI)

Em abril, foi registrada em certidão decisão do CARI de contabilizar, no cálculo do IE26, os RR interpostos como custos legis. A demanda teve origem na PRT 2ª Região, e restou deliberado que também será acompanhada estatística separada para cada tipo de atuação, para melhor análise dos resultados dos recursos de revista. A ficha do indicador IE26 será atualizada tão logo sejam concluídas, junto à área de Tecnologia da Informação, as providências operacionais.

A certidão pode ser consultada na página do [CARI](#).

3. PLANEJAMENTO

3.1. INDICADOR DA CORREGEDORIA

Em abril, a Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica enviou dois ofícios com o objetivo de viabilizar a criação de indicador voltado a mensurar os Inquéritos Cíveis ativos há 3 anos ou mais. O primeiro foi direcionado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para reforçar a necessidade de priorização da criação do indicador. O segundo, com a mesma finalidade, foi expedido ao Corregedor-Geral do MPT, com a sugestão de que também reforçasse, junto à SETIC, a priorização da métrica citada.

3.2. INDICADOR COM TEMPO MÉDIO DO ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS (DO INÍCIO AO FIM DELE)

A Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica enviou ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) informando a abertura, via Atena, de demanda para implementar estatística do tempo médio de arquivamento dos procedimentos administrativos finalísticos. Ressaltou-se, ainda, a relevância da

medição para o Planejamento Institucional e solicitou-se priorização no atendimento do pedido.

3.3. PLANO DO COMITÊ DE EQUIDADE

Em abril, foram realizadas reuniões com integrantes do Comitê de Equidade para fomentar a elaboração do Plano de Ação 2026-2027. Nos encontros, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) expressou a necessidade de elaboração do documento com a maior brevidade possível, de modo a garantir tempo hábil para sua execução. Ressaltou, também, a importância de que o plano contenha a indicação de iniciativas que as Regionais devem seguir ou replicar durante seu período de vigência.

3.4. COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

O Procurador-Geral do Trabalho, os(as) membros do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) e a Corregedoria receberam da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) ofício comunicando a realização da Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Na comunicação, foram ressaltados os resultados de 2025, tanto em âmbito nacional quanto regional, decorrentes da execução do Planejamento Estratégico do MPT. Destacou-se, ainda, o papel da SGE no fomento à elaboração de Plano de Ação pelos segmentos responsáveis por indicadores no Planejamento Institucional.

3.5. ESTUDO SUBCÂMARAS – TEMAS COM MAIOR VOLUME DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) refez levantamento de informações sobre a atuação da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) quanto aos arquivamentos. Na nova compilação de dados, foi adicionada à tabulação a segmentação por Subcâmara da CCR e foram retratados os arquivamentos no terceiro nível do temário (o levantamento anterior considerava o 2º nível). O levantamento visa identificar os temas mais frequentes nos arquivamentos, com o objetivo de direcionar o uso de Inteligência Artificial nas decisões do Órgão.

3.6. PROPOSTA DE INDICADOR ESTRATÉGICO DA 4ª SUBCÂMARA DA CCR

Após consulta à Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) para inclusão de novo indicador estratégico do Órgão no Planejamento Estratégico do MPT, cuja resposta foi positiva, inclusive com a apresentação de propostas de métricas, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica trabalhou para viabilizar uma das medidas. A Secretária de Planejamento reuniu-se com representante da 4ª Subcâmara, oportunidade em que se decidiu pela inclusão do indicador “Número de escutas qualificadas promovidas junto aos povos originários e comunidades tradicionais”.

Após essa definição, as atividades da SGE voltaram-se à inclusão da medida no PEI, com a devida comunicação e formalização do indicador.

3.7. SITUAÇÃO DO PGU 2026-2027

Até abril de 2026, 20 (vinte) Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) instituíram o Plano de Gestão da Unidade (PGU) para o biênio 2026-2027, garantindo alinhamento ao Planejamento Estratégico do MPT. Ainda faltava a publicação do PGU pelas PRTs da 5ª Região, da 16ª Região, da 19ª Região e da 21ª Região, que representavam 16,67% das Unidades Regionais. Os PGUs podem ser acessados pelo link <https://mpt.mp.br/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica/plano-de-gestao-da-unidade>.

3.8. SITUAÇÃO DAS RATS 2026 (ANO-BASE 2025)

A Reunião de Acompanhamento Tático (RAT) foi realizada, até abril, por 22 Regionais. Nessas reuniões, foram apresentados e discutidos os resultados de 2025, especialmente a comparação entre as metas e os respectivos valores observados no mesmo período para os indicadores estratégicos replicados nas PRTs. As atas encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) estão publicadas em sua página na internet, que pode ser acessada pelo link <https://mpt.mp.br/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica/reuniao-acompanhamento-tatico>.

3.9. REVISÃO DAS METAS 2026/2027

A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica realizou estudo para avaliar o alcance das metas pelas Procuradorias Regionais do Trabalho. Esse estudo embasou a revisão de diversas metas, e o registro dessas alterações consta em certidão presente no Doc n.º 001298.2026 do PGEA 20.02.0001.0000928/2023-67.

3.10. RELATÓRIO SOBRE O DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Em abril, foram elaborados relatórios que consolidam o alcance das metas estratégicas em âmbito nacional, no âmbito do segmento responsável por métricas no Planejamento Estratégico e no âmbito regional. Esses relatórios estão sendo encaminhados às áreas interessadas e, em alguns casos, embasam reuniões para discussão da avaliação do indicador e das metas correspondentes.

3.11. RESULTADOS REGIONAIS DE 2025 DO INDICADOR DA COORDINTEGRAÇÃO (IE30)

Até abril, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) contatou as Procuradorias Regionais do Trabalho que não haviam enviado o resultado de 2025 do indicador Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus. Ao todo, 15 Regionais (62,5%) atenderam à solicitação da SGE e informaram o percentual de execução do planejamento local voltado à integração do 1º e do 2º grau.

4. GESTÃO DE PROCESSOS

4.1. MAPEAMENTO DE PROCESSOS

✓ FLUXO GERENCIAR IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA DE SOLUÇÕES DE IA

No mês de abril, foi apresentada demanda pela Dra. Ludmila Reis, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, e pelo Dr. Rafael Foresti, Procurador do Trabalho, ambos integrantes do Grupo de Trabalho de Inovação Estratégica, com a finalidade de promover a sistematização do fluxo de trabalho do processo “Gerenciar Implementação e Governança de Soluções de Inteligência Artificial”.

Após alinhamento inicial com os demandantes, foi realizada reunião com o Dr. Diego Jimenez Gomes, Procurador do Trabalho e atual responsável pelos Projetos de Inteligência Artificial no âmbito do MPT.

Considerando as sugestões apresentadas, as dificuldades identificadas pelos envolvidos e o referencial normativo aplicável (Portarias PGT nº 449/2026 e nº 453/2026), a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, por intermédio da Assessoria em Gestão de Processos, elaborou minuta contendo propostas de fluxos para o processo em análise, bem como relatório preliminar consolidando as informações iniciais destinadas ao mapeamento do processo.

O referido relatório identificou, ao longo dos fluxos analisados, pontos críticos relevantes e apresentou recomendações estruturantes voltadas ao aprimoramento da governança, da eficiência operacional e da segurança institucional na adoção de soluções de inteligência artificial. Os apontamentos e sugestões possuem caráter propositivo e subsidiário, com o objetivo de fomentar reflexão qualificada e apoiar a tomada de decisão pelas instâncias competentes.

A minuta dos fluxos e o relatório preliminar serão encaminhados às autoridades envolvidas para apreciação do conteúdo, manifestação acerca das alternativas apresentadas e definição dos ajustes a serem priorizados.

O registro da ação pode ser acessado por meio do PGEA nº 20.02.0001.0002926/2026-44.

4.2. PLANEJAMENTO MAPEAMENTO 2026

Em abril, foi concluída a etapa de análise e priorização das solicitações de mapeamento de processos de trabalho para o biênio 2026-2027, com base nas respostas encaminhadas pelas áreas em atendimento ao Ofício nº 76/2026, por meio do qual foram solicitadas as respectivas demandas.

A definição das prioridades observou critérios de transparência, objetividade e alinhamento às necessidades institucionais, com foco prioritário nos processos finalísticos. A análise considerou, ainda, a capacidade operacional da equipe, a relevância estratégica das ações, a complexidade das atividades e o contexto institucional, sendo tecnicamente subsidiada por Matriz de Priorização aplicada às demandas recebidas.

As informações detalhadas sobre o processo constam em relatório analítico juntado ao PGEA 20.02.0001.0000964/2026-56. As áreas demandadas foram informadas do resultado da análise por meio do Ofício Circular nº 282/2026.

Ressalta-se que a programação definida possui caráter inicial e orientador, podendo sofrer ajustes em razão do surgimento de demandas emergenciais ou prioritárias. O cronograma específico de atendimento será posteriormente alinhado com cada área priorizada, incluindo etapas de trabalho, marcos de acompanhamento e previsão de início das atividades.

O procedimento adotado busca assegurar isonomia, racionalidade, clareza e previsibilidade na condução das ações de mapeamento de processos.

O ranqueamento final dos processos indicados para mapeamento no biênio pode ser acessado no link: <https://link.mpt.mp.br/7mVrxsW>.

5. TRANSPARÊNCIA

5.1. MONITORAMENTO

Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) participaram da 5ª Turma da Oficina de Gap Analysis de Segurança e do Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROTDP). A capacitação dos gestores de sistemas para o preenchimento dessas ferramentas é fundamental, visto que se trata de documentação de caráter permanente, que exige atualizações constantes diante de eventuais mudanças no fluxo de dados e de alterações na legislação correlata. A iniciativa

consolida-se como instrumento essencial para a governança e a conformidade institucional. Além da participação no treinamento, a SGE permanece responsável pela condução do processo no âmbito do Portal da Transparência.

Em abril, foi encaminhado relatório às Procuradorias Regionais do Trabalho com o detalhamento das pendências de publicação no Portal da Transparência do MPT referentes a fevereiro e março de 2026. O ofício orienta sobre prazos, regularização das pendências e uso de modelos padronizados, além de reforçar a importância do registro correto de informações e do monitoramento contínuo.

6. GESTÃO DA SGE

6.1. REGIMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO – CONSIDERAÇÕES SGE

Em abril, a SGE manteve contato e compartilhou considerações sobre a minuta de Regimento Interno administrativo: conferência do artigo e do organograma que preveem APGEs como estrutura necessária; previsão da assessoria técnica na SGE, com adequações formais no organograma; e sugestão de adequação de artigo nas Disposições Finais.

6.2. CONTRIBUIÇÕES NORMATIVAS AO CNMP – CCAF

A pedido da SRI, a SGE apresentou contribuições quanto ao texto do CNMP/CCAF relativo à possível criação de programa voltado à integração entre as unidades do Ministério Público brasileiro, em modelo semelhante ao Programa Nacional "Visão Global do Poder Judiciário". A SGE pontuou a necessidade de observância das especificidades dos ramos; consulta aos órgãos de administração; e oitiva das entidades de classe, como a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT), tendo em vista que a proposta originária provém da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).

A instrução da matéria pode ser consultada no PGEA 20.02.0001.0002887/2026-30.

6.3. ATUALIZAÇÃO DO SITE DA SGE

Em abril, foram implementadas as seguintes atualizações no site da SGE:

- **Planejamento e Monitoramento:**

- Publicação das Atas das RATs: PRT 20; PRT 07; PRT 13; PRT 06; PRT 21; PRT 16; PRT 14; PRT 23

- Publicação do modelo de Portaria-2025
- Publicação do Monitoramento 2025 da SAL
- Publicação do PGU da PRT 06; PRT 14; PRT 15; PRT 23

- **Governança - SIGGE**

- Atualização do relatório da NUPIA
- Atualização da composição CGR
- Atualização da ATA CGEF
- Atualização da certidão CARI

- **Gestão de Processos**

- Ajustes no portfólio de processos

- **Normas, políticas, publicações e transparência**

- Atualização do Relatório da SGE
- Publicação do relatório de FEV 2026 da SPGE